



LAURO D'ORO

Prêmio Internacional de Poesia e Narrativa nos Dialetos da Ligúria

REGULAMENTO XL Edição 2026

Introdução

Há pessoas que, quando partem, não deixam apenas o vazio dos laços afetivos, mas levam consigo um pedaço da memória de uma comunidade: um patrimônio de palavras, lembranças, imagens e histórias que nenhum arquivo, por mais rico que seja, poderá preservar da mesma forma. O Prêmio pretende remediar essa situação, com a ambição de reunir, catalogar, preservar para sempre e divulgar os vestígios ainda visíveis daqueles ligures que, independentemente de onde residam, continuam sendo detentores desse patrimônio que, nascido de suas raízes, estão dispostos a nos transmitir. Língua e identidade constituem um vínculo indispensável que não devemos perder; por isso, o Lauro d'Oro é dedicado a todos aqueles que, com palavras que nascem do coração e das lembranças, nos ajudarão nessa empreitada. A eles vai o nosso agradecimento.

Art. 1

A **Consulta Ligure das Associações para a Cultura**, as Artes, as Tradições e a Defesa do Meio Ambiente ETS, em colaboração com o Círculo Folclórico Cultural Mario Cappello ApS e a Associação A Compagna OdV, promove, para o ano de 2026, o LAURO D'ORO – Prêmio Internacional de Poesia e Narrativa nas Línguas Lígures – **XLª Edição**. O prêmio será concedido a cada dois anos.

Art. 2

Podem participar do prêmio autores e autoras italianos ou **estrangeiros**, independentemente do local de residência e sem limite de idade.

O número de participantes residentes no Brasil, que **não sejam descendentes de lígures**, está limitado a, no máximo a **15 poemas e 15 textos narrativos**.

Não é necessária a cidadania italiana, mas os **descendentes da Ligúria** deverão **comprovar** suas **origens lígures**.

Art. 3

Os textos devem ser redigidos no dialeto lígure, salvo as exceções previstas para residentes de fora da Europa (**Art. 7**), e devem incluir a tradução para o italiano.

Art. 4

Os poemas e textos narrativos devem ser inéditos e enviados até **30 de outubro de 2026**.

Art. 5

A participação no prêmio é gratuita.

Art. 6

As normas para a redação do texto e o envio, que pode ser em papel ou por e-mail, bem como para a gravação do áudio, se houver, estão descritas no **anexo A**.

Os participantes residentes no Brasil poderão participar exclusivamente por e-mail e/ou WhatsApp.

A política de privacidade e o consentimento para o tratamento de dados pessoais, além da aceitação integral do presente REGULAMENTO desta XL EDIÇÃO 2026, estão descritos no **anexo B**.

Art. 7

Cada poema ou trecho deverá conter:

- **Título**
- **O dialeto lígure utilizado**
- **A tradução para o italiano do texto**
- **A gravação de áudio (opcional)**

A grafia utilizada não será motivo de discriminação ou exclusão do concurso.

De uma maneira excepcional, por moradores no exterior, serão aceitos textos redigidos em espanhol, português ou inglês, que serão previamente traduzidos para o italiano e, posteriormente, por especialistas lingüísticos internos, para o dialeto lígure utilizado no país de origem do autor ou de sua família.

Art. 8

Prêmios divididos por categoria:

Poesia – Primeiro prêmio: 500 euros – os três primeiros colocados recebem um vaso de cristal: ouro/prata/bronze

Narrativa – Primeiro prêmio: 500 euros – os três primeiros colocados receberão vasos de cristal: ouro/prata/bronze

Jovens – Os dois jovens (com até 25 anos) melhor classificados nas duas categorias receberão prêmios em vales-compra, que poderão ser acumulados com os prêmios ordinários.

Uma menção especial será concedida a todos os premiados e um certificado a todos os participantes.

Art. 9

A formação do júri, composta por 5 membros que não podem concorrer ao prêmio, será divulgada no momento da cerimônia de premiação. Suas decisões são inapeláveis.

Art. 10

A cerimônia de premiação ocorrerá até novembro de 2026, em Gênova: o local, a data e o horário serão comunicados com bastante antecedência. Nessa ocasião, será realizada uma conexão online com os participantes que estiverem fora do território italiano.

Art. 11

Os melhores poemas e as melhores narrativas, a critério exclusivo do júri, poderão ser divulgados ao público e incluídos nas páginas da Wikipédia da Ligúria dedicadas ao evento, com o texto integral e, eventualmente, o áudio. Os direitos de publicação dos poemas e das narrativas permanecem, em qualquer caso, propriedade dos respectivos autores e autoras.

Art. 12

A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

Para tudo o que não estiver previsto neste regulamento, a decisão caberá ao Comitê Organizador, após consulta ao Júri.

Giorgio Oddone - Presidente della Consulta Ligure

